



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0083/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando disponibilizar, em caráter de plantão, o médico da Família, para eventuais consultas aos alunos das creches municipais, dentro de suas atividades.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando disponibilizar, em caráter de plantão, o médico da Família, para eventuais consultas aos alunos das creches municipais, dentro de suas atividades.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em visita a creches municipais, notei que algumas crianças às vezes adoecem e necessitam apenas de cuidados básicos, de um atendimento simples com medicamento emergencial no combate à febre, dor de barriga, etc. Mas, devido à legislação vigente, não podem ser medicadas até a chegada dos pais.

Vale ressaltar que em muitos casos a criança poderá dentro da creche, até a chegada dos seus progenitores, ter o problema agravado. Cito como exemplo uma virose, que deve ser diagnosticada com extrema urgência e tratada a tempo, ou poderá contaminar outras crianças.

Assim, quando necessário, as coordenadoras poderão encaminhá-las ao médico da rede municipal, podendo ser um clínico geral. O profissional não precisará se locomover até a creche, cuja coordenadora o contatará e um veículo da Prefeitura levará a criança até o seu plantão, onde há mais condições e equipamentos para um diagnóstico preciso. A prescrição médica será feita no local pelo profissional da área, e quando for mais emergencial os pais serão chamados e orientados pela coordenação para procederem à medicação, e os encaminhará ao setor de pediatria.

Isso não onerará os cofres públicos, pois esses casos acontecem esporadicamente, mas garantirá uma maior segurança às mães, às crianças e principalmente às coordenadores e educadores.

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 16/02/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0083/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando disponibilizar, em caráter de plantão, o médico da Família, para eventuais consultas aos alunos das creches municipais, dentro de suas atividades.

Sugiro, ainda, que quando uma mãe for efetuar a matrícula da criança, que conste no prontuário as eventuais doenças e alergias a medicamentos, caso existam. Enfim, dados detalhados e registrados em sua ficha para que em caso emergencial estejamos amparados ao encaminhá-la. Um simples gesto de carinho e atenção por parte do Município, que fará muita diferença em casos de necessidade.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.**

**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 25 de Março de 2013.

Ofício nº. 70/2013

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0083/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, vimos pelo presente informar aos nobres Senhores que já é rotina das atividades do PSF, que a médica do Programa realize atendimento nas creches municipais.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretária Municipal da Saúde